



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ATA N.º 10/2024

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 18 DE ABRIL DE 2024**

PRESIDENTE:

- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES

VEREADORES/A:

- MÁRIO JORGE CABRAL COUTINHO DOS REIS

- DOMINGOS MANUEL DA FONSECA BARBOSA

- GRAÇA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS

- RUI MANUEL DE MELO ANDRADE

SECRETÁRIA:

- LUBÉLIA MARIA DE MELO FIGUEIREDO CHAVES

BL
TF
B
FI
D

ATA DA 2.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 18 DE ABRIL DE 2024

ATA NÚMERO DEZ DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, estando presentes os/a Vereadores/a, Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis, Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, Graça Conceição Pombeiro Andrade Moraes e Rui Manuel de Melo Andrade.

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves, em substituição do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião às 11:00 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE AO ANO 2023:

Presente para apreciação os Documentos referentes ao Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação do Município referente ao ano 2023.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido documento.

Mais deliberou, por unanimidade, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos da alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO

2023 DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO: Presente para apreciação e eventual aprovação, os Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2023, elaborado de acordo com a

Reunião de 18.04.2024

Instrução n.º 1/2019 – PG, de 6 de março, com a Resolução n.º 3/2023, de 12 de janeiro e com a Resolução n.º 1/2023-PG, de 15 de janeiro, todas do Tribunal de Contas.

As demonstrações financeiras que compõem o Relatório foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.

Após apreciação e discussão com prestação de esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Documentos de Prestação de Contas do ano 2023 do Município de Vila do Porto.

Mais deliberou o órgão executivo, por unanimidade, aprovar que, o resultado líquido do exercício de 2023, de -763.604,39€, seja transferido para a conta 56.1 de Resultados Transitados (de períodos anteriores na sua totalidade).

Mais deliberou ainda, por unanimidade, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

A Câmara Municipal, depois de lida e colocada a votação, deliberou por unanimidade, aprovar a ata da presente reunião extraordinária deste órgão executivo.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram 11.55 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves, que a secretariei.

Barbara Pereira Trus de Tórtola Alves
Luís José
Jonhny Paulo da Cruz Barbosa
Graca Romais
TZ M